

ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 665 - PATROCÍNIO - MG, 07 DE JULHO DE 2023

Emoção: Produtores Rurais São Homenageados pela Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Patrocínio realizou na noite de quinta-feira, 6 de julho, pela primeira vez a solenidade “Homenagem ao Produtor Rural”.

Os produtores rurais que receberam esta honraria indicadas pelos vereadores foram: Agilmar Ferreira Pinto (vereadora Chiquita), Antônio Mazzo Júnior (vereador Natanael Diniz), Benedito Eustáquio de Paula (vereadora Adriana de Paula), Daine Elix Cardoso (vereador Margari), Juliano Douglas Tizzo (vereador Panxita), Fabrício Abílio Carvalho Teixeira (vereador Balila), Gilberto José da Silva (vereador Odirlei Magalhães), Israel Pinheiro da Silva (vereador Paulinho Peúca), Jean Carlos de Faria (vereador Leandro Caixeta), José Maria de Castro (vereador Salitre), Lásaro Luiz Fernandes (vereadora Raquel Rezende), Marco Roberto da Silva (vereador Thiago Malagoli), Osmar Pereira Nunes Júnior (vereador Prof. Alexandre) e Valter Mendes Coelho (vereador Valtinho do Jandaia).

A solenidade contou com a apresentação musical da Orquestra de Violeiros do Cerrado, coordenada pelo patrocínense e músico Vanderlei Melo.

Neste ano, a Câmara Municipal de Patrocínio - como tradição -, realizou solenidades festivas dedicadas às “Mulheres de Expressão”, “Dia das Mães”, “Servidor Nota 10” e “Produtor Rural”.

O próximo evento oficial e solene acontecerá no dia 10/08/2023 em homenagem ao “Dia dos Pais”.

*Ascom CMP / Alex Guimarães Machado – Fotos: Elias Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pela vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 19ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O vereador Carlos Alberto Silva solicitou a inversão da pauta, a fim de que o sr. Alan Guimarães possa fazer uso do Grande Expediente antes da Ordem do Dia. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Roberto Margari de Souza solicitou que o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 681/2023-B (PL nº 23/2023)**, que delimita a área de toambo da Serra do Cruzeiro, altera o art. 1º da lei nº 3.536 de 24 de abril de 2002 que "Dispõe sobre a implantação de Área de Proteção Ambiental – APA no município de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal) fosse votado em regime de urgência. O pedido foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Alan Guimarães fez uso do espaço para falar sobre a situação favorável à aquisição de jornais impressos pelo Legislativo Municipal. Disse que a Câmara



deixou de realizar a assinatura do Jornal Gazeta e do Jornal de Patrocínio. Que receberam um parecer não oficial nesse sentido, e que também não havia parecer jurídico. Que forneceram os jornais durante os mandatos dos presidentes anteriores. Que foram atrás de um parecer do Sindicato dos Jornais a fim de embasar a decisão da Mesa Diretora sobre a questão. Que o Jornal de Patrocínio também é uma ferramenta de comunicação para os vereadores sobre as demandas do Município. Que o veículo presta relevantes serviços à cidade. Que, na gestão anterior, o então presidente Florisvaldo (Valtinho) contratou o Jornal de Patrocínio por inexigibilidade. Que também entregará pareceres que foram emitidos pela Procuradoria Geral e pelo Tribunal de Contas e que dá ensejo à contratação do fornecimento de jornais pela Câmara. Solicitou que o atual presidente analise a documentação apresentada com carinho. O presidente Leandro Máximo Caixeta agradeceu a participação do Sr. Alan Guimarães e informou que analisará os argumentos apresentados junto com os servidores responsáveis. Que também pedirá que os servidores justifiquem sobre o caso aos demais parlamentares em uma reunião. O **vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** também usou o Grande Expediente e informou que não concorda com o processo seletivo divulgado pela prefeitura para a contratação de professores temporários. Que o edital é omissivo. Que não informa sobre a pontuação quanto ao tempo de serviço, somente divulgando que o secretário de Educação analisará currículos. Que isso não é processo seletivo. Que deixaram bem claro que escolherão quem eles querem. Que isso é grave. Que cada pessoa que se sente prejudicado deve correr atrás do seu direito. Que o edital deve ser impugnado junto ao Ministério Público. Que conta com vários erros. Que informa que a pessoa que tem qualquer tipo de formação profissional está proibida de concorrer ao processo. Que é justo pensar que quem não está trabalhando é quem terá a oportunidade, mas isso não é legal. Que para os cargos em que há concurso público vigente, não há porque ter processo seletivo. Que também estão inventando cargos que não existem. Que não existe professor recuperador e professor eventual. Que é o professor P1 que assume essas funções. Que quer saber quem tem esse tipo de ideia que prejudica tanto a Educação. Que acredita que o secretário de Educação não foi. Que também quer entender que o Jurídico da prefeitura também não foi, pois é filho de uma professora. Que também quer acreditar que ele não tenha tanta maldade com a Educação. Que também quer acreditar que não foi o prefeito. Que Patrocínio está fazendo tudo errado. Que há pessoas na lista de espera do concurso público na expectativa de serem convocadas. Que nem todos os convocados tomaram posse. Pede aos demais parlamentares que levantem a bandeira da justiça e protestem contra este processo seletivo. Frisou que concorda em se fazer processo seletivo para contratação de

B.L.L.
P.P.P.

1/2

Procurador
Odilson
Procurador
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Filipe



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

professores de apoio, uma vez que este cargo não existe na estrutura da Administração Pública. Que, além do professor de apoio, também precisa de processo seletivo para contratação de professor de educação infantil ou P1 apoio, além do cargo de servente, uma vez escolar que não foram aprovados, no concurso público, o número necessário de candidatos para as vagas disponíveis para o cargo de servente. Que, para os demais cargos, devem seguir a lista do concurso público. Que devem protestar contra isso, para não criarem uma falsa expectativa em quem se inscreverá no processo seletivo. Que uma pessoa aprovada no concurso público pode recorrer do edital junto ao Ministério Público e derrubá-lo. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Veto total a proposição de Lei nº 412/2023 (PCL nº 640/2023) – Fica instituído o carnaval no município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Veto total a proposição de Lei nº 414/2023 (PCL nº 642/2023) – Dispõe sobre a utilização de veículos aéreos não tripulados (VANTs) nas ações de combate ao mosquito Aedes aegypti (autor: Ver. Leandro Caixeta); Substitutivo ao Processo de Lei nº 681/2023–B (PL nº 23/2023) – Delimita a área de tobo da Serra do Cruzeiro, altera o art. 1º da lei nº 3.536 de 24 de abril de 2002 que “Dispõe sobre a implantação de Área de Proteção Ambiental – APA no município de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 687/2023 – Denomina de “Messias Sebastião de Paula” a praça de esportes e lazer da comunidade rural de Samambaia, em Patrocínio (autora: Vereadora Adriana de Paula); Processo de Lei nº 688/2023 – Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas aos Saraus e aos Slams (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 689/2023 – Institui o programa municipal de Construção de calçadas para famílias de baixa renda de Patrocínio (mutirão das calçadas). (autor: Ver. Carlos Alberto Silva); Processo de Lei nº 690/2023 – Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 691/2023 (PL nº 27/2023) – Estabelece regramento para denominação de espaços públicos e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 656/2023 – Institui o Dia Municipal de Devoção em Memória do Beato Padre Eustáquio – Semeador da Saúde e da Paz (autores: Vereadores Prof. Natanael Diniz e Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse ter recebido um retorno positivo sobre o projeto, sobretudo da comunidade católica de São Damião. Que devem investir no turismo religioso na cidade. Que este beato provavelmente será canonizado pela Igreja Católica. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores****



Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **Processo de Lei nº 661/2023** – Inclui no calendário oficial do município de Patrocínio o dia Municipal do Congadeiro e da Congadeira (autor: Ver Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **Processo de Lei nº 668/2023** – Denomina de “Regina Lúcia Dias” a quadra de esportes da Escola Municipal Prof.ª Célia Lemos, no bairro Boa Esperança (autora: Vereadora Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães informou que a homenageada foi uma servidora dessa escola, e que a sua indicação foi sugerida pelos próprios funcionários do local. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 48/2023** – Altera a Lei Complementar nº 40/2006 que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicável no município de Patrocínio (autor: Ver. Roberto Margari). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos. Os membros da comissão - presidente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes; relator suplente: Ricardo Antoni Rodrigues e o membro: Florisvaldo José de Souza – opinaram pela tramitação. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que a proposição atende uma demanda antiga da cidade, que é o aumento do prazo de validade da CND, de 60 para 120 dias. Que o prazo de 60 dias estava sendo insuficiente. Que é uma lei importante para os



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

despachantes e para quem trabalha no setor de construção civil. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº Complementar nº 50/2023 (PCL nº 09/2023)** – Altera os artigos 111 e 113 da lei Complementar nº 34/2023 que Reestrutura e organiza o IPSEM, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da administração direta do município, de suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, modificando as alíquotas de contribuição ao regime próprio de previdência social do município de Patrocínio, nos termos da Emenda Constitucional nº 103 de 2009 (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a presidente do IPSEM fez um compromisso de visitar as secretarias e explicar sobre a proposição para os servidores, mas que não o cumpriu. Que o justo seria escalonarem as alíquotas por padrões de vencimento. Que todos os municípios precisam se adequar a reforma da previdência, mas que não necessita ser dessa forma. Que o instituto está superavitário. Que não precisa da majoração da alíquota neste momento. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que foi contra a reforma da previdência nacional, juntamente com o deputado federal Weliton Prado. Que o IPSEM é superavitário e o Município arrecada 600 milhões de reais por ano. Que o servidor está cansado de pagar contas. Que precisam aumentar o valor da cesta básica. Que é necessário também fazer uma recomposição salarial. Que pede a recomposição de 3% aos servidores. Que o Município está fazendo isso para ficar com as certidões em dia e poder realizar empréstimo e receber emendas. Que há uma conversa de que o vereador será responsável pelo voto nessa proposição. Que isso é “conversa para boi dormir”. Que deveriam ter sido responsabilizados por autorizarem o Executivo a movimentar os 35 milhões de reais recebidos de empréstimo por meio de decreto. Pede para que fosse registrado em ata que quer ser responsabilizado pela votação deste projeto. Que vai colocar em um quadro a responsabilidade em votar contra o aumento da alíquota que os servidores públicos pagam ao IPSEM. Que faz questão de ser responsabilizado. Que o IPSEM não teve coragem e responsabilidade de conversar com os servidores. Que se reúnem com os servidores somente para pedirem voto na véspera das eleições. Questionou porque o prefeito não



aumenta a alíquota por decreto, como quis fazer com os recursos do empréstimo para reforma da “Avenida do Catiguá”. Que o prefeito envia isso para a Câmara a fim de responsabilizar os vereadores pelo aumento da alíquota das contribuições previdenciárias. Que isso é covardia. Que no mínimo deveriam ter a hombridade de conceder recomposição salarial de 3% aos servidores. Que as comissões aprovaram o projeto sem solicitar o impacto financeiro deste aumento na folha salarial dos servidores. Que não adianta então se reunirem. Que por isso não vem nas reuniões das comissões. Que se o Ministério Público quiser, pode chamá-lo. Questiona então o porquê de existirem essas comissões. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou que esse é um projeto polêmico. Que várias pessoas tentaram colocar os vereadores contra a população, antes mesmo da proposição ser apreciada. Que esse é que é o momento de falarem sobre o projeto. Que falar mal dos vereadores em redes sociais é covardia. Que deve haver respeito e responsabilidade. Que falaram que ele era favorável, mas que votará contra o projeto. Que respeita os colegas parlamentares. Que votará contra todas as pautas que vierem para a Câmara dessa natureza. Que já erraram no passado quanto ao aumento da taxa de esgoto. Que irão reverter isso e revogar o aumento. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou que o IPSEM não tenha um portal da transparência. Disse que é um instituto escondido do povo. Que hoje os servidores não têm mais privilégios por meio do IPSEM. Que, anteriormente, os servidores podiam parcelar exames por intermédio do plano de saúde da autarquia, mas agora não podem mais. Que atualmente o IPSEM não oferece nada gratificante aos servidores. Que até acha que é mais fácil extinguir o instituto e passar tudo para o INSS. Que ninguém sabe quanto custa a folha salarial da autarquia e que há rumores de que 3 ou 4 pessoas lá recebem salário de secretário. Que ficaram de enviar documentos à Câmara, quanto a valores que foram repassados à autarquia, mas não o fizeram. Mudando de assunto, mencionou que se revogarem o aumento da taxa de esgoto, só o farão porque protestaram contra isso. Após, foi interrompido pelo presidente da Câmara, Leandro Caixeta, quando discutiram sobre o uso da palavra. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que ele e os demais vereadores que votaram favoravelmente ao aumento da taxa de esgoto podem revogar essa lei. Que esse documento já foi até assinado por esses vereadores. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) se posicionou contra esse projeto. Disse que defenderá a classe dos servidores, a qual faz parte. Que foi em quase todas as secretarias e ouviu a opinião dos interessados sobre o assunto. Que não querem que haja o aumento e vai seguir esse entendimento. Que o IPSEM é responsável para conceder aposentadorias e não para oferecer exames aos contribuintes. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou que a reforma da previdência foi feita pelo governo

Odizete

Amogelhaís

Prof. Natanael

Paulo

Philipina



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bolsonaro. Mencionou que este projeto veio atrasado para a Câmara porque é antipopular. Que o Tribunal de Contas está processando os municípios que não enviaram esse tipo de proposição para as Câmaras. Que nenhum vereador em sua consciência votará favoravelmente ao projeto, mas o correto, diante da reforma da previdência, seria aprova-lo. Que não explicaram nada sobre o projeto aos servidores. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que lamenta a ausência de um trabalho do IPSEM quanto à informação aos servidores sobre esse projeto. Que não demonstrarão a eles a efetiva necessidade desse aumento. Que o instituto tem atualmente 169 milhões de reais em aplicação. Que o aumento da alíquota aumentará a arrecadação da autarquia, segundo a diretora do IPSEM, em 136 mil reais por mês. Que qualquer aplicação de 169 milhões de reais fora da poupança dará mais que esse impacto financeiro. Que poderiam dar mais opções para subsidiar o IPSEM, sem que haja o aumento das alíquotas. Sugeriu, para esse fim, a renda gerada pela contratação de bancos para realizarem a folha de pagamento dos servidores. Esclareceu que só o grupo financeiro do IPSEM, que conta com poucos servidores, é que apresenta déficit, e que não concorda em "jogarem" um déficit pontual para que todos os servidores paguem. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que a situação financeira do IPSEM melhorou na gestão do prefeito Deiró Marra. Que também aumentaram a cesta básicas dos servidores e melhoraram suas condições de trabalho. Que votará contrariamente ao aumento da alíquota de contribuição previdenciária em face do superávit do IPSEM. O projeto foi votado nominalmente e rejeitado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos contrários. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que é o vereador que mais se posiciona nas redes sociais e que parabeniza os demais parlamentares pelo voto contrário, mas que governo só funciona na pressão. Que só estão revogando a lei que aumentou a tarifa de esgoto diante de sua pressão e da pressão popular. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou que o vereador Thiago respeite esta Casa e os colegas vereadores. Disse que ele, se for candidato a prefeito, precisará do apoio dos vereadores. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que todos já aprenderam como se deve conduzir à Câmara. Que, se for prefeito, a vereadora Adriana de Paula será líder do seu governo. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou que prometeu, quando



desempatou a votação que aumento a alíquota da taxa de esgoto, que se o DAEPA não apresentasse resultados, iriam rever essa lei. Que o documento que revoga a taxa de esgoto já está assinado. Que isso é de iniciativa dos vereadores que votaram favoravelmente a esse aumento. Que farão isso porque virão que o DAEPA nada fez, e não porque se sentiram pressionados. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) lembrou que votou contra o aumento da tarifa de esgoto. Destacou que sempre foi contra o aumento de tributos. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) novamente lamentou as críticas do vereador Thiago Malagoli ao trabalho dos demais vereadores. Disse que não votará novamente em projetos antipopulares. Que os vereadores que votaram favoravelmente ao aumento da taxa de esgoto vêm se reunindo para consertar o erro cometido. Que deram oportunidade ao DAEPA mostrar resultados em 4 meses, mas como não houve retorno, irão revogar. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que os vereadores da base estão fazendo isso porque a repercussão foi negativa. Que estão querendo revogar a lei que aumentou a taxa de esgoto para saírem de heróis. Que eles fazem coisa errada e não querem que divulguem isso em redes sociais. Que devem ser homens e assumirem o que fazem. Que sempre que fizerem algo assim irá divulgar a relação de quem o fez. Que são covardes. Que isso teve repercussão e o povo soube, mas que têm outras coisas que os vereadores da base fazem e ninguém fica sabendo. Que o ser humano deve ter hombridade e dignidade, mas não têm. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães criticou a postura da vereadora Francisca (Chiquita). Disse que o vereador Carlos Alberto pediu respeito e ela, em contrapartida, os chama de covardes. Que isso é um absurdo. Que sempre conversou e pediu calma para o colega que trabalhava ao seu lado, mas que agora sabe de onde isso veio. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que seu filho aprendeu com ela mesmo e defendia o que é certo. Que os vereadores não respeitam o povo na hora do voto. Que isso é covardia. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães informou que desafia a vereadora Francisca Carneiro (Chiquita) nas urnas. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que não pretende mais se candidatar. Que não nasceu para conviver nesse meio. Que o dia que o seu filho faleceu, a vereadora Adriana de Paula disse que Jorge Marra é um coitadinho. O vereador Thiago Oliveira Malagoli mencionou que nunca citou o nome de nenhum parlamentar de forma pejorativa. Que se colocarem um caminhão de dinheiro no DAEPA, ainda não resolvem o problema da autarquia. Que isso é problema antigo, antes mesmo da gestão do prefeito Deiró e do superintendente Ronaldo. Que o DAEPA é um "saco sem fundo". Que votou contra o pedido de financiamento do DAEPA. Que a qualidade da água não melhorou. Que o esgoto do DAEPA não é tratado. Que o Poder Executivo tem nojo da



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal. Que trata os secretários de forma diferente da que trata os vereadores. Que o conselho do DAEPA não deu a “cara a tapa” e justificou o aumento. Que a maioria dos projetos de lei que o prefeito envia podem ser regulamentados por decreto. Que ele faz isso para colocar a culpa na Câmara. Que fazem isso para tirar o foco dos problemas do Executivo. Que, enquanto isso, alguns deles estão assistindo a essa discussão e aplaudindo, já outros estão colocando o dinheiro do povo no bolso. Que respeita o trabalho e a bandeira dos colegas. Que suas bandeiras são da taxa de esgoto, do Hospital do Câncer e do tratamento dos dependentes químicos. Que sempre lutou contra a taxa de esgoto. Que o Município não o atende. Que nunca ofendeu o prefeito. Que nunca procurou ou fez barganha com o eleitor de outro parlamentar. Que esse é seu posicionamento. Que podem o expulsar do partido se quiserem. Que sempre cumpriu seu papel fielmente e apoiou o governo. Que é perseguido. Que enviou 360 mil reais à APAE para fazerem a sala dos autistas. Que informaram para a APAE que o recurso que havia enviado não foi pago. Que o governo colocou as duas diretoras da APAE em uma emissora de rádio para falarem que irão construir a sala dos autistas com 200 mil reais recebidos de recursos da deputada Maria Clara Marra. Que isso é baixaria. Que trouxe 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer e o Governo Municipal só passou 3, deixando 2 milhões em conta. Que a vida toda fez parte desse governo, mas ele o persegue 24 horas por dia. Parabenizou o novo posicionamento dos parlamentares sobre a taxa de esgoto. O vereador Carlos Alberto do Silva (Carlão) disse que o vereador Thiago comentou sobre o voto dos vereadores quanto ao projeto do IPSEM antes mesmo do momento de votarem. Que disse ser uma covardia falar sobre algo que ainda não aconteceu. Que não mencionou que o vereador Thiago o expôs quanto ao projeto do aumento da tarifa de esgoto. **Processo de Lei nº 657/2023 (PL nº 17/2023)** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Patrocínio – LDO para o exercício de 2024 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 12 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita) se abstiveram do voto. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pontuou que votou favoravelmente, mas fez ressalva aos erros das estruturas e de valores concedidos a determinados programas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se absteve do voto por não



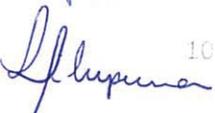
aceitarem a proposição de emendas. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que também votou favoravelmente, mas com ressalvas. Mencionou que o investimento na taxa de esgoto, pela LDO, é de somente 25% do valor da água. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) criticou a destinação de apenas 11 mil reais para a moradia popular, de apenas 12 mil reais para aterro sanitário, de 1.970.000,00 milhões de reais para a Fenacafé, de 26 milhões para a construção de avenida sanitária, de 1000 reais para a construção na ARCA, de mais de 2 milhões de reais para manutenção do gabinete do prefeito, de mais de 2 milhões para manutenção da Procuradoria, de apenas 3 mil reais para manutenção do Conselho Tutelar. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz frisou que apenas sinaliza, por ora, a convocação do Procurador, para falar sobre o processo seletivo. Criticou o fato de a LDO tratar de forma superficial o investimento em Educação, Segurança, taxa de esgoto, Saúde. Que chamou ainda mais atenção a destinação de valores para a Cultura. Que não veicularam sobre o Plano Municipal de Cultura e sobre os gastos do valor previsto no orçamento para essa pasta. **Processo de Lei nº 671/2023** – Veda a denominação de espaços no interior de logradouros públicos. (autoria: Vereadores José Roberto dos Santos, Odirlei Magalhães, Florisvaldo José de Souza e Prof. Natanael Diniz). Uma vez que não houve emissão de parecer, pelas comissões, sobre a presente proposição, o presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os membros da comissão - relatora suplente: Adriana Fátima de Paula e o membro suplente: Thiago Oliveira Malagoli – opinaram pela tramitação. O presidente Leandro Máximo Caixeta também solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública. Os membros da comissão - presidente: Paulo Roberto dos Santos (Panxita); relatora suplente: Adriana Fátima de Paula e o membro: Roberto Margari - opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não sabe se houve uma provocação, mas o prefeito enviou projeto de lei semelhante a esse. Que foram os vereadores que tomaram iniciativa primeiro, e espera que essa proposição prevaleça. Que não concorda com a denominação de vários pontos dentro de um logradouro. Que essa prática até desmerece a importância dos homenageados. O vereador Odirlei José de Magalhães explicou que esse projeto de lei nasceu do incomodo dele e de outros colegas com o fracionamento de denominações dentro do mesmo logradouro. Que isso fragiliza esse tipo de homenagem. Que acredita que as comissões, especialmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação irá declarar a prejudicialidade do projeto do prefeito. Que se vier um veto sobre a proposição ora votada, será o “fim da picada”. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis.










(Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo César de Lima Júnior (Peúca) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 684/2023** – Institui gratificação mensal aos servidores da Escola do Poder Legislativo Paulo Sérgio de Moraes (autoria: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo César de Lima Júnior (Peúca) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 685/2023** – Institui gratificação mensal aos servidores integrantes da equipe de apoio no processo licitatório e ao pregoeiro/agente de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do município de Patrocínio (autoria: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Substitutivo ao Processo de Lei nº 681/2023–B (PL nº 23/2023)** – Delimita a área de tomo da Serra do Cruzeiro, altera o art. 1º da lei nº 3.536 de 24 de abril de 2002 que “Dispõe sobre a implantação de Área de Proteção Ambiental – APA no município de Patrocínio” (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os membros da comissão - presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz, relator: José Roberto dos Santos (Salitre) e o membro: Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - opinaram pela tramitação. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que o pedido de vistas foi positivo, tendo em vista o envio do projeto substitutivo pelo Poder Executivo. Realizou a leitura da justificativa do prefeito no projeto. Argumentou que acredita que o projeto ainda passará pelo Conselho Municipal de Patrimônio. Que o art. 2º da proposição prevê que o prefeito só vai utilizar da área minerária quando as ações judiciais que tratam sobre o assunto transitarem em julgado. Que é correto que o promotor de meio ambiente faça suas recomendações, e que

Prof.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

espera que haja consenso entre as partes. Que o Município tem visado, com este projeto, a economia de recursos. Que, tendo em vista as obras da avenida, acredita que seja uma lei importante. Que a Câmara está dando um passo para que o Executivo possa executar ou não a exploração do trecho mencionado na Serra do Cruzeiro, a depender da decisão judicial. O projeto foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que esse Substitutivo, na prática, é o mesmo projeto que o anteriormente enviado pelo Poder Executivo. Que a redução da área a ser explorada é mencionada só na mensagem do projeto. Que a mensagem não fará parte do corpo da lei. Que a descrição do perímetro indicado no Substitutivo é a mesma da área prevista na proposição anterior. Que, efetivamente, estão tratando da mesma área que pode ter o minério explorado. Que disseram que só irão explorar o terreno após o fim dos processos judiciais que tramitam sobre o assunto. Questionou por que não aguardaram a decisão judicial primeiro. Frisou que esse tipo de projeto gera desgaste desnecessário aos vereadores. Perguntou por qual motivo as razões descritas no projeto não foram enviadas ao Judiciário primeiro. Disse que recebeu visita dos empresários Juliano, Eurico e Quitute, membros da família dona da britadeira. Que o levaram até o local e o explicaram sobre o assunto. Que percebeu que tinham boa fé. Que realmente chegaram no limite, em suas terras, da exploração da brita específica utilizada na obra. Que no projeto consta que será explorado o cascalho, mas que na verdade explorarão a brita. Que votou contrariamente pela falta de subsídios no projeto e de pareceres de órgãos relacionados ao assunto. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que a Serra do Cruzeiro deveria ser mais bem explorada para o turismo local. Sugeriu, a título de exemplo, a construção de um restaurante panorâmico no alto da Serra. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que o **Processo de Lei nº 692/2023** – Revoga a Lei Municipal nº 5.557 de 07 de março de 2023 (autoria: vereadores da Câmara Municipal) fosse lido. Após, solicitou que fosse apresentado e votado em regime de urgência. O pedido para apresentação e votação em regime de urgência foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) -



Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou os vereadores que tiveram a iniciativa de apresentar o projeto e solicitou que também pudesse assiná-lo. Disse que reconhece a humildade dos vereadores que se arrependeram do voto. Lembrou que o superintendente do DAEPA não citou, quando da votação do projeto, que iria melhorar a qualidade da água por meio de investimentos com o dinheiro que seria arrecadado com o aumento da tarifa. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que apesar de ter se ausentado da reunião, voltou para votar esse projeto. Pediu para assiná-lo. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que os autores dessa lei de revogação se arrependeram do voto favorável dado na reunião de 28 de fevereiro de 2023. Que esperaram por mais de 4 meses para que o DAEPA mostrasse resultados quanto à qualidade da água. Que, entretanto, as reclamações continuaram. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) também pediu para assinar a proposição. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que, desde o início do assunto, havia se posicionado contrário ao aumento da tarifa de esgoto. Que o problema da água e do esgoto, no Município, é crônico, e ainda continuará por mais tempo. Que não podem penalizar os mais pobres, tendo em vista que o aumento foi totalmente desproporcional. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que a mudança de posicionamento dos vereadores se deve à pressão popular. Que esse dia é histórico na Câmara Municipal. Que há diversas demandas em que o Legislativo precisava se unir dessa forma. Que se a Câmara quiser, ela pode ser muito forte. O vereador Odirlei José de Magalhães destacou o poder do Legislativo Municipal. Disse que os parlamentares devem dar o devido valor à essa instituição. Que, se quiserem, podem realmente exercer o papel que a população os confiou. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) frisou mais uma vez que a mudança de posicionamento dos demais parlamentares só ocorreu devido à repercussão negativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

do aumento da tarifa de esgoto. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que foram homens o suficiente para assinarem a proposição que acabara de ser aprovada. Que sabe que as pessoas que os criticaram não vão agora, para as redes sociais, destacar a mudança de posicionamento. Que não votará mais nada que prejudique à população. Que realmente a lei anterior só foi revogada devido ao anseio popular. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que não adentrou nesta Casa com o intuito de prejudicar ninguém. Que calhou a ele desempatar um projeto que aumentou a tarifa de esgoto. Que votou favorável ao aumento a fim de dar oportunidade de o DAEPA realizar melhorias no abastecimento de água da cidade. Que, na ocasião do desempate, garantiu que, se nada fosse feito pela autarquia, tomaria a iniciativa de revogar a lei que aumentaria a tarifa de esgoto. Que hoje revogaram a lei porque nada foi feito. Que foi duramente criticado por ter ido contra o povo. Que não mais definirá voto que prejudique o povo patrocínense. Que a água da cidade só piorou do início do ano pra cá. Que agora poderá voltar a dormir tranquilo, uma vez que o aumento da tarifa estava tirando o seu sossego. Que primeiro o DAEPA deve melhorar a qualidade da água e, só depois aumentar a tarifa de esgoto. Que votar contra o povo não faz parte da sua essência. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) listou as indicações apresentadas nessa semana. Disse que é necessário analisar a possibilidade de se construir túneis a fim de evitar que os trens atrapalhem o trânsito local. Que depois que os motoristas de ambulâncias saíram da secretária de Obras e foram para a Saúde, nem uniformes têm sido disponibilizados. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou a indicação feita nessa semana. Disse que diversos estádios do Brasil já contam com sala especial para autistas. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que a comunidade de Boa Vista não recebe a atenção que merecia. Que agora apresenta indicações para o local. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que os feirantes têm o solicitado um local mais espaçoso para realizarem suas vendas. Que pede ao prefeito que abra o Espaço Cultural a fim de que os feirantes possam utilizar do seu espaço e fazer um "feirão". Que solicita esse local seja utilizado, com prioridade, para realização de feiras livres. Que, se o pedido for acatado, os feirantes contarão com conforto e poderão utilizar do banheiro e do estacionamento do local. **INDICAÇÕES:** De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Prof. Alexandre: nº 1706/2023 – solicitando que viabilize junto ao Governo Federal, reforma no sistema ferroviário que passa dentro da cidade do modo que o trem passe por um túnel, por debaixo das vias públicas; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1707/2023 – solicitando juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Secretário Municipal de Obras que faça um estudo no sentido de alterar a altura da iluminação pública (lâmpadas) e outros requisitos, no intuito de torná-las mais



efetivas, colocando os padrões de melhorias da iluminação no Plano Diretor para que os novos loteamentos já possam ofertar uma iluminação de melhor qualidade; nº 1713/2023 – solicitando junto ao Secretário Municipal de Saúde, novos uniformes para os condutores de ambulância e demais setores da saúde que necessitar de uniformes; De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Roberto Margari: nº 1714/2023 – solicitando que adquira 2 ônibus leito rodoviário para as viagens dos pacientes à Barretos e que destine os ônibus antigos para a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes, garantindo maior conforto aos pacientes que vão a Barretos e suprimindo as demandas do setor cultural e esportivo. De autoria do vereador Leandro Máximo Caixeta: nº 1709/2023 – solicitando juntamente com ao Secretário Municipal de Obras, a reforma arquitetônica da Igreja e da praça da Igreja de Nossa Senhora Aparecida da comunidade de Boa Vista; nº 1712/2023 – solicitando junto ao Secretário Municipal de Obras, a conclusão da obra de construção de duas turmas de educação infantil da Escola Estadual Dona Cotinha, comunidade de Boa Vista; De autoria do vereador Thiago Oliveira Malagoli: nº 1710/2023 – solicitando que proceda avaliação técnica juntamente com a SESTRAN, visando sinalizar adequadamente a Rua Osório Afonso da Silva em frente ao número 546, bairro Constantino; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1711/2023 – solicitando juntamente com o Secretário Municipal de Esportes e Secretário Municipal de Obras, para que possa construir uma sala especial para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista no estádio municipal Pedro Alves do Nascimento. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florivaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) – Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze horas e nove minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as)

16



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores (as) presentes, Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de julho de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vítor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

Florisvaldo José de Santos

Francisca Carneiro dos Santos

José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães

Paulo César de Lima Júnior

Paulo Roberto dos Santos

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo Temporário para Execução de Serviços Pessoais por Excepcional Interesse Público - Cargo de Oficial Legislativo - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 - Fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e no art. 4º da Lei Municipal nº 4.450, de 15 de fevereiro de 2011.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

CONTRATADA: AURIMEYRE DE FREITAS BORGES.

PRAZO: 1º/07/2023 a 28/09/2023, prorrogável de acordo com o interesse público e observados os limites legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.01.031.0001.00.2.001.3.1.90.04.99.001500 – Outros.

DATA: 29/06/2023.

PORTARIA Nº 59, DE 03 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DAS PESSOAS QUE ESPECIFICAM.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o nível de lotação da servidora **MARINA BORGES CORDOVAL** do cargo de Assessor Parlamentar XVI-CM-AP-XVI para o cargo de Assessor Parlamentar VII-CM-AP-VII, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Parágrafo único. A servidora realizará diariamente atendimentos internos e, quando necessário, externos, no horário das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º ALTERAR o nível de lotação do servidor **BRUNO CARVALHO OLIVEIRA** do cargo de Assessor Parlamentar VII-CM-AP-VII para o cargo de Assessor Parlamentar VI-CM-AP-VI, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Parágrafo único. O servidor realizará diariamente atendimentos internos e, quando necessário, externos, no horário das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA
QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a pedido do Vereador professor NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, **ALEXANDRE SOUTO PIMENTA** para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VII-CM-AP-VII, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Parágrafo único. O servidor realizará atendimentos internos no horário das 08:00h às 11:00h, realizando as funções de assessoramento ao processo legislativo, elaboração de projetos e outras proposições legislativas, bem como atividades externas quando necessário.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 03 de julho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.
Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Florisvaldo José de Souza
Vice-Presidente
Leandro Máximo Caixeta
1º Secretário
Natanael Oliveira Diniz
2º Secretário
Eliane Ferreira Nunes
Tesoureiro
Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

